

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 08 / 03 / 17
Pág. 88 Col. 3
Conferido [assinatura]
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de Adm
Em 08/03/17 às [assinatura]
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 04/03/2018 às 12:34
[assinatura] RF [assinatura]
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

Ao Vereador / A Vereadora
[assinatura]
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 15 / 03 / 2018
[assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador [assinatura]
Para relatar,
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 17/05/18
[assinatura]
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 09 Em 06 / 06 / 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR 037/2017

Folha nº	09	do Proc.
Nº	03-34	de 2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa		
RF 100.823		

PARECER Nº 840/18 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2017

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Antonio Donato, tem o propósito de criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Assistência Social e de conveniamento de interesse da Municipalidade.

De acordo com o que está colocado no art. 2º da proposta, o objetivo do referido colegiado será *propor, implementar, discutir, apoiar e acompanhar as políticas públicas, propor debates e realizar estudos visando o fortalecimento do SUAS -Sistema Único de Assistência Social na esfera municipal e ainda o fortalecimento das entidades parceiras e conveniadas junto à Municipalidade.*

A Frente Parlamentar será composta por no mínimo um vereador integrante dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo. Terá estatuto próprio elaborado e aprovado por seus membros. As respectivas sessões, sejam ordinárias ou extraordinárias, poderão ser acompanhadas por representantes do governo que tenham atuação na área afeta à frente parlamentar, assim como representantes da sociedade civil organizada, conselhos e outros, conforme critérios a serem estabelecidos pelos vereadores participantes. Serão elaborados relatórios sobre os trabalhos, com os aspectos mais relevantes, as conclusões. As reuniões serão públicas, com periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes. A frente parlamentar terá o seu término ao final da legislatura.

Há substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa, apresentado para adaptar o texto à técnica de elaboração legislativa.

Não se pode deixar de destacar a importância das políticas públicas de Assistência Social. É oportuna e meritória a criação de um colegiado para se empenhar neste tema, trazer a sociedade civil e o Poder Público para o debate, fomentar a participação e troca de experiências entre diversos atores destas questões fundamentais para o Município. Assim, a Comissão de Administração Pública consigna voto **favorável** ao projeto, na forma do **substitutivo** de CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/2018

GILSON BARRETO
(Presidente)

DAVID SOARES

MÁRIO COVAS NETO

ANTONIO DONATO

RINALDI DIGILIO

PAULO FRANGE

QUITO FORMIGA
(Relator)

Relatório no 879/2018